

1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 24 de janeiro de 2018.

Rodrigo Ribeiro Rodrigues
Diretor Presidente da FAPES
(Respondendo - Decreto 1899-S
de 12/12/2017)

Protocolo 373447

AVISO
EDITAL FAPES/CAPEs
Nº 02/2018

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS NA
PÓS-GRADUAÇÃO-DOUTORADO

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital de chamada pública para concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 24 de janeiro de 2018.

Rodrigo Ribeiro Rodrigues
Diretor Presidente da FAPES
(Respondendo - Decreto 1899-S
de 12/12/2017)

Protocolo 373450

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -

Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -

RESUMO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008/2015

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

CONTRATADA: RPL Segurança Privada Ltda ME.

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 6,94% (seis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) ao valor do contrato primitivo, a partir do dia 1º de janeiro de 2017, conforme firmado na Convenção Coletiva de Trabalho e previsão contida na Cláusula Terceira do Contrato, sendo que a partir de 1º de junho de 2017 houve previsão de assistência odontológica na referida CCT 2017/2017.

1.2 - Em razão do acréscimo do objeto realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, no período de 01/01/2017 a 31/05/2017 o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 22.785,48 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01/06/2017 o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 22.844,96 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2018.

Cláudia Mileipe Festa Lemos
Diretora Geral

Protocolo 373460

Banco de Desenvolvimento do
Espírito Santo - BANDES -

EDITAL DE PRIMEIRO E
SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES
Nº 02/2018

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, 2º andar, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado.

LOTE ÚNICO - Uma propriedade agrícola constante de 186.493 m² de terrenos, situada nos lugares denominados "TOMBOS," "ALTO TOMBOS", "BOM DESTINO DOS TOMBOS", "BOA VISTA" e "RIBEIRÃO DA BOA VISTA", distrito de Piaçu, no município e comarca de Muniz Freire - ES, confrontando-se por seus diversos lados com terrenos de: Valdemiro de Abreu Costa, Emílio Lopes da Silva, Antonio Pessin, Reolito Moraes de Abreu, Inayr Elias Basílio e outros e de quem mais de direito, cadastrada no INCRA sob o nº 506.044.044.120-6 e registrada na Matrícula nº 2.888 do Livro 2 do Cartório do 1º Ofício do RGI da comarca de Muniz Freire/ES. **1º leilão no dia 15/02/2018** às 14:00 horas, por lance não inferior a R\$335.000,00 e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o **2º leilão para o dia 01/03/2018** às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **01/03/2018**. **Referências ao itinerário:** De Piaçú seguir sentido município de Muniz Freire, entrar a direita na 1ª estrada de chão e posteriormente entrar a direita logo após uma ponte de cimento e seguir por aproximadamente 5,0 Km até a propriedade.

Coordenada Geográfica: 24 K 0247415 / UTM 7749164 Datum WGS 84. **Observações:** **1)** O Imóvel está ocupado; **2)** Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil; **3)** O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação; **4)** A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil; **5)** As despesas relativas a impostos,

taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes. **LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 54 - Ed. Caparaó - 10º andar - Centro - Vitória - E.S. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão. **INTIMAÇÃO:** Fica intimado pelo presente Edital o Sr. Hélio de Abreu CPF/MF nº 688.465.257-87 e a Sra Eliana Castelo de Abreu CPF/MF nº 115.805.247-29 para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 19 de janeiro de 2018.

Edital completo - [http://www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis](http://www.bandes.com.br/editais/leilao_de_imoveis) - tel.: 27 3331.4359
Protocolo 373092

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CONTRATO

Partes: FUNDAÇÃO RENOVA X BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES X BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG.

Objeto: Contratação do BANDES e do BDMG pela RENOVA para prestação de serviços de agente financeiro para atuarem nas atividades de repasse de recursos no âmbito do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos", a ser implementado pela RENOVA nos municípios afetados nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo pelo rompimento da barragem de Fundão/MG, localizado no Município de Mariana-MG.

Prazo: 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O BANDES e o BDMG serão remunerados pelo percentual de 4,0%, a serem aplicados sobre o montante de repasse a cada município.

Data: 10.01.2018.

Gerência de Recursos Humanos e
Serviços Administrativos
Protocolo 373445

Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 003-S - 24, DE
JANEIRO DE 2018.

Designa os membros para compor a Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à violência contra a Mulher no Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no exercício das atribuições previstas no art. 98, II, da Constituição Estadual, em conformidade com o Decreto nº 3382-R de 13/09/2013, alterado pelo Decreto 4073-R de

07/03/2017, e com as informações constantes do processo nº 79510710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado os representantes, titular e suplente, abaixo relacionados:

I. SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH

Titular: Helena Soares Pacheco

Suplente: Maria Helenice Nicchio Mendes

II. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

Titular: Edleusa Gomes Ferreira Cupertino

Suplente: Jacqueline Silvestre

III. SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Titular: Maria Jovelina Debona

Suplente: Claudia Maria da Silva

IV. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP

Titular: Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno

Suplente: Daniella de Souza Figueiredo

V. SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

Titular: Debora Portes Dias

Suplente: Paula Cristina Rocha Silva Viana

VI. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU

Titular: João Paulo Derocy Cêpa

Suplente: Aldete Maria Xavier

VII. CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER - CEDIMES

Titular: Edna Calabrez Martins

Suplente: Euzabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos

VIII. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE/ES

Titular: Claudia Regina dos Santos Garcia

Suplente: Rosimar Poyares

IX. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DP/ES

Titular: Vivian da Silva de Almeida

Suplente: Gabriela Larrosa de Oliveira

X. INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

Titular: Sandra Maria Pereira

Suplente: Thiago de Carvalho Guadalupe

XI. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF

Titular: Wylis Antonio Lyra

Suplente: Danielle Fiorotte Moreira

XII. UMA REPRESENTANTE DE UM MUNICÍPIO DE CADA MICRORREGIÃO DO ESTADO, CONFORME DEFINIDO NA LEI Nº 9.768, DE 28/12/2011, EXETO DA METROPOLITANA;

a). Central Serrana

Titular: José Ronildo Silveira

Suplente: Erica Dondoni Mischiatti

b). Sudoeste Serrana

Titular: Fabiolla Almeida Rodvalho Vitor

Suplente: Ingrid Velten

c). Litoral Sul

Titular: Márcia Marcolino de Lima

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2018.

Suplente: Marcia de Oliveira Pereira Chaves

d). Central Sul

Titular: Carmen Suzana Rodrigues Caó
Suplente: Carlos Rogério dos Santos Rodrigues

e). Caparaó

Titular: Clair Rodrigues Miranda
Suplente: Vago

f). Rio Doce

Titular: Giseli Vieira Crema
Suplente: Andressa Bergamaschi

g). Centro-Norte

Titular: Nailane Fabris Rosa
Suplente: Gabriela Moreira

h). Nordeste

Titular: Marcio Henrique Pereira da Silva
Suplente: Nilce Ana Souza da Hora

i). Noroeste

Titular: Julieide Ferreira de Carvalho Lima
Suplente: Poliane Gonçalves de Souza

XIII. UMA REPRESENTANTE DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A MICRORREGIÃO METROPOLITANA

a). Cariacica

Titular: Bianca Gabriel Moura
Suplente: Lourdes Bernadete de Assis Zanon

b). Fundão

Titular: Edson Alves de Andrade
Suplente: Aline Silva de Ferreira Mariano

c). Serra

Titular: Luciana Correia Miranda Malini
Suplente: Patrícia Rodrigues Araújo Batista Santos

d). Viana

Titular: Rosiany Neves Brandão
Suplente: Brunela Tiburtino Alóquio

e). Vila Velha

Titular: Irisangela Gambardela Nunes Teixeira
Suplente: Monica de Abreu Piskac

f). Vitória

Titular: Lorena Padilha Pereira
Suplente: Mariana Bernardes

XIV - REPRESENTANTES DE 03 (TRÊS) ORGANIZAÇÕES DE MULHERES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHAM ATUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, SENDO UMA REPRESENTANTE DE CADA ORGANIZAÇÃO.

a). vago

b). vago

c). vago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2017.

Vitória (ES), 24 Janeiro de 2018

JULIO CESAR POMPEU

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 373501

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0046-P DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 74034863;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a **PENALIDADE de SUSPENSÃO por 35 (trinta e cinco) dias** ao servidor **DEIVID DO NASCIMENTO RODRIGUES** pela caracterização de conduta violenta, tipificada no artigo 221, XVI da LCE 46/94,

durante o desempenho de suas atividades laborais no dia 21/03/2016, nas dependências da UPNORTE/IASSES, com arrimo no art. 231, II da LCE/46;

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no art. 154 da LCE 46/94, fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória (ES), 23 de janeiro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretor Presidente do IASES - em exercício

Protocolo 373314

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0047-P DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 68089368;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a **PENALIDADE de SUSPENSÃO por 35 (trinta e cinco) dias** ao servidor **HUGSON DOS SANTOS PAULO** pela caracterização de conduta violenta, tipificada no artigo 221, XVI da LCE 46/94, durante o desempenho de suas atividades laborais no dia 13/08/2014, nas dependências da UNIP II/IASSES, com arrimo no art. 231, II da LCE/46;

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no art. 154 da LCE 46/94, fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de

30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória (ES), 23 de janeiro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretor Presidente do IASES - em exercício

Protocolo 373315

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0048-P DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta dos processos nº. 69167273 e 76637816;

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir a punibilidade pela **PERDA DE OBJETO** da pretensão punitiva disciplinar do Estado deduzida na denúncia em desfavor do ex-servidor **ALEXANDRO BERGAMIN,** nº funcional 3580881, das imputações que ensejaram a instauração de processo administrativo disciplinar por meio da Instrução de Serviço nº 0515-P, publicada no DIO de 16/10/2015, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
Vitória (ES), 23 de janeiro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretor Presidente do IASES - em exercício

Protocolo 373319

VIVER LONGE DAS DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Encare a Vida
Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO